



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Edimilson Aparecido dos Santos pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica concedido ao Sr. Edimilson Aparecido dos Santos, o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Edimilson Aparecido dos Santos, nascido em 1984, em nossa cidade vizinha, Caraguatatuba, desde cedo teve de lutar para ajudar sua família a ter melhor qualidade de vida, devido às dificuldades financeiras que enfrentaram.

Em busca de uma vida melhor e com mais oportunidades, veio residir em São Sebastião, para atuar no ramo de saúde.

Casado com Carina Chagas desde 2004, com quem tem uma filha de 11 anos, Laura Chagas dos Santos, iniciou trabalhando como office boy em uma clínica odontológica em São Sebastião, e após trabalhar muito, com muitas dificuldades, após 10 anos, conseguiu comprar a clínica em que tinha sido contratado como office boy. Uma verdade história de superação e resiliência.

Se tornou proprietário de quatro clínicas odontológicas no litoral norte, gerando inúmeras oportunidades de emprego e qualificação profissional, investindo na mão de obra local.

Além de sua contribuição econômica, também demonstra compromisso social, atendendo cerca de 20 crianças por mês em sua clínica odontológica, gratuitamente, dando qualidade de vida e saúde para quem mais precisa.

Diante de sua inestimável contribuição ao município e de seu amor por São Sebastião, é justo e merecido o reconhecimento de Edimilson como Cidadão Sebastianense, destacando seu compromisso com a saúde e o desenvolvimento local.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

5 de maio de 2025.

Daniel Simões

"Daniel Simões da Costa"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Simões da Costa** em 05/05/2025 12:07

Checksum: **9EDAB72ABC6069F1F11B4E1E91E773F922CC545FE1D77638767906C9B39EEAED**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 370032003600340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.